



Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)

Portaria SDM1G n° 130/2021

PORTARIA SDM1G n° 130, de 16 de novembro de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução n° 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- A permuta de titularidade entre os Juízes Mariele Moya Munhoz e Sidnei Claudio Bueno, deferida conforme Despacho SGP ID n° 6386245;

R E S O L V E, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR o Juiz Substituto, CLÁUDIO SALGADO, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, de 16/11/2021 a 15/12/2021, no acervo da Juíza Titular, Mariele Moya Munhoz, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, tornando sem efeito sua designação constante do art. 1º, V, da Portaria SDM1G n° 118/2021.



Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS 16
/11/2021

Publique-se.

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria SDM1G nº 130/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.LFZGI.KSQFU no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado